



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACs-FUNDEB DE SUZANO

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de **SUZANO**, Estado de São Paulo.

P / A / R / E / C / E / R – 1º TRIM 2024

Nós, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Suzano, Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 9.878 de 22/12/2024, com suas modificações posteriores, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no **1º trimestre do exercício de 2024** foram na ordem de **R\$ 53.454.920,59** (Cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) e **R\$ 336.939,63** (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Após uma análise detalhada dos relatórios e a realização de diligências junto a Entidade Executora, o colegiado constatou que os recursos financeiros recebidos foram empregados de forma a atender o que dispõe a Lei, acerca da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, uma das finalidades deste fundo financeiro. Contudo, foi observado por esta Câmara, que ocorreram pagamentos de forma não condizente com a função

Manoel



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACs-FUNDEB DE SUZANO

exercida, considerando que os processos administrativos de gratificação inerentes à profissionais da Educação que exercem a função de Agentes de Apoio à Inclusão – AAI e Coordenadores Pedagógicos não foram finalizados em tempo hábil, extrapolando este período financeiro, implicando que os referidos servidores recebessem suas gratificações, respectivamente, com as verbas nomeadas como “Hora Extra” e “Jornada Suplementar” ao invés de serem devidamente pagos com as referidas gratificações das funções exercidas, situação está, que não foi regularizada durante o primeiro trimestre de 2024. Há também situações de docentes, que possuem dois cargos de professores na rede municipal, atuando na função gratificada de Coordenadores Pedagógicos, no qual, mesmo após a abertura de processo administrativo de gratificação, continuou recebendo pelos dois cargos de docência, sem a gratificação da função e sem ter o ajuste mencionado de Jornada Suplementar, incidindo valores a mais para estes servidores.

Desta forma, conforme a Lei nº14.113/2020 que regulamenta os recursos do FUNDEB, este conselho e emite parecer posicionando-se pela seguinte conclusão: **APROVADA COM RESSALVAS** a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício do primeiro trimestre de 2024.

Suzano, 08 de novembro de 2024.

Amarildo Pereira dos Santos

Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB



**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SUZANO
CACS-FUNDEB DE SUZANO**

MEMBROS DO CONSELHO

REPRESENTANTES DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

ROSANGELA APARECIDA MATIAS ANDRIATTI _____

CINTIA MARA DE FREITAS _____

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO
OU EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CLAUDINEI ESTEVÃO DE SOUZA _____

MAURICIO BENTO _____

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

LILIAN FRANCO DE ASSIS _____

KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROCHA _____

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

ROVERSON RODRIGUES FERREIRA _____

ANA PAULA DANTAS PASSOS _____

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS _____

RÁLF ROSSINI DO NASCIMENTO _____

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

ELI TAVARES DE LIMA _____

JAQUELINE ESTEVES FRANCISCO _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SUZANO
CACS-FUNDEB DE SUZANO**

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

SARA NOGUEIRA FIUZA _____

GABRIELLA APARECIDA CASTILHO DE ARAUJO _____

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAUJO _____

RONIVALDO CAMPOS DA CRUZ _____

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

HELENA DAS GRAÇAS DE JESUS DIAS _____

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA _____

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

LILIAN BEZERRA DOS SANTOS _____

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS _____

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'Francisco'.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Paulo Portela, 210 - 1º andar - sala 112 - Jardim Paulista - CEP 08675-230

e-mail: prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br

Suzano, 11 de abril de 2024

Ofício nº 154/SME/24 – PC

De: Secretaria Municipal de Educação/Prestação de Contas

Para: Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB

A/C Sueli Prestes Signorini

Senhora Presidente,

Com os meus cumprimentos venho através deste encaminhar a essa Câmara os documentos comprobatórios das receitas e despesas do 1º trimestre de 2024 do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com movimentação financeira no valor de:

SALDO EM 01/01/2024	R\$ 0,00
REPASSES	R\$ 53.454.920,59
RENDIMENTO	R\$ 336.939,63
GASTOS	R\$ 36.162.120,68
SALDO EM 31/03/2024	R\$ 17.629.739,54

Ao ensejo, renovo os protestos da mais alta estima e apreço, me coloco à disposição desta Câmara, para dirimir eventuais dúvidas, a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Departamento de Prestação de Contas, nos telefones, (11) 4744-8914 e 4744-8900 e e-mail prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br.

Atenciosamente,

LEANDRO BASSINI
Secretário Municipal de Educação

Avenida Paulo Portela, 210 – Jardim Paulista – Suzano – SP
Tel: (11) 4744-8914 - e-mail: prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACS-FUNDEB DE SUZANO

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de **SUZANO**, Estado de São Paulo.

P / A / R / E / C / E / R – 2º TRIM 2024

Nós, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Suzano, Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 9.878 de 22/12/2024, com suas modificações posteriores, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no **2º trimestre do exercício de 2024** foram na ordem de **R\$ 47.914.739,54** (quarenta e sete milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e **R\$ 527.440,93** (Quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Após uma análise detalhada dos relatórios e a realização de diligências junto a Entidade Executora, o colegiado constatou que os recursos financeiros recebidos foram empregados de forma a atender o que dispõe a Lei, acerca da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, uma das finalidades deste fundo financeiro. Contudo, foi observado por esta Câmara, que ocorreram pagamentos de forma não condizente com a função



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACs-FUNDEB DE SUZANO

exercida, considerando que alguns profissionais da Educação que desempenham a função de Agentes de Apoio à Inclusão – AAI, receberam, respectivamente, o pagamento da função gratificada e também pagamentos de horas extras e que alguns processos administrativos de gratificação de Coordenadores Pedagógicos não foram finalizados em tempo hábil, implicando que os referidos servidores recebessem suas gratificações, com verba nomeada como “Jornada Suplementar”, ao invés de serem devidamente pagos com a referida gratificação pela função exercida. Há também situações de docentes, que possuem dois cargos de professores na rede municipal, atuando na função gratificada de Coordenadores Pedagógicos, no qual, mesmo após a abertura de processo administrativo de gratificação, continuou recebendo pelos dois cargos de docência, sem a gratificação da função e sem ter o ajuste mencionado de Jornada Suplementar, incidindo valores a mais para estes servidores.

Desta forma, conforme a Lei nº14.113/2020 que regulamenta os recursos do FUNDEB, este conselho emite parecer posicionando-se pela seguinte conclusão: **APROVADA COM RESSALVAS** a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício do segundo trimestre de 2024.

Suzano, 08 de novembro de 2024.

Amarildo Pereira dos Santos

Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACS-FUNDEB DE SUZANO

MEMBROS DO CONSELHO

REPRESENTANTES DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

ROSANGELA APARECIDA MATIAS ANDRIATTI

CINTIA MARA DE FREITAS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO OU EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUDINEI ESTEVÃO DE SOUZA

MAURICIO BENTO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

LILIAN FRANCO DE ASSIS

KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROCHA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

ROVERSON RODRIGUES FERREIRA

ANA PAULA DANTAS PASSOS

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS

RALF ROSSINI DO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

ELI TAVARES DE LIMA

JAQUELINE ESTEVES FRANCISCO

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

SARA NOGUEIRA FIUZA



**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SUZANO
CACS-FUNDEB DE SUZANO**

GABRIELLA APARECIDA CASTILHO DE ARAUJO _____

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAÚJO _____

RONIVALDO CAMPOS DA CRUZ _____

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

HELENA DAS GRAÇAS DE JESUS DIAS _____

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA _____

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS
PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

LILIAN BEZERRA DOS SANTOS _____

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS _____



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Paulo Portela, 210 - 1º andar - sala 112 - Jardim Paulista - CEP 08675-230

e-mail: prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br

Suzano, 19 de julho de 2024

Ofício nº 285/SME/24 - PC

De: Secretaria Municipal de Educação/Prestação de Contas

Para: Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB

A/C Amarildo Pereira dos Santos

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos venho através deste encaminhar a essa Câmara os documentos comprobatórios das receitas e despesas do 2º trimestre de 2024 do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com movimentação financeira no valor de:

SALDO EM 01/04/2024	R\$ 17.629.739,54
REPASSES	R\$ 47.914.174,24
RENDIMENTO	R\$ 527.440,93
AJUSTE FUNDEB (DÉBITO)	R\$ 27.326,84
GASTOS	R\$ 53.368.073,00
SALDO EM 30/06/2024	R\$ 12.675.954,87

Ao ensejo, renovo os protestos da mais alta estima e apreço, me coloco à disposição desta Câmara, para dirimir eventuais dúvidas, a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Departamento de Prestação de Contas, nos telefones, (11) 4744-8914 e 4744-8900 e e-mail prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br.

Atenciosamente,

LEANDRO BASSINI
Secretário Municipal de Educação

Avenida Paulo Portela, 210 - Jardim Paulista - Suzano - SP
Tel: (11) 4744-8914 - e-mail: prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SUZANO
CACs-FUNDEB DE SUZANO**

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de **SUZANO**, Estado de São Paulo.

P / A / R / E / C / E / R – 3º TRIM 2024

Nós, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Suzano, Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 9.878 de 22/12/2022, com suas modificações posteriores, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no **3º trimestre do exercício de 2024** foram na ordem de **R\$ 42.689.357,03** (Quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos) e **R\$ 353.805,36** (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) de rendimentos de aplicação financeira. Houve o estorno de valores na ordem de **R\$609,00** (Seiscentos e nove reais).

Após uma análise detalhada dos relatórios e a realização de diligências junto a Entidade Executora, o colegiado constatou que os recursos financeiros recebidos foram empregados de forma a atender o que dispõe a Lei, acerca da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, uma das finalidades deste fundo financeiro. Contudo, foi observado por esta

Amélia *Rosa*

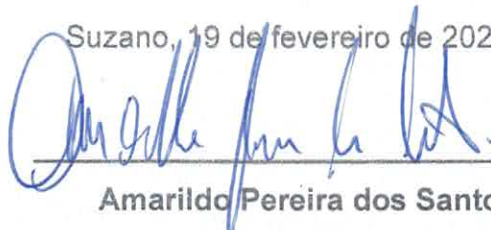


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACS-FUNDEB DE SUZANO

Câmara, que ocorreram um número excessivo de pagamentos de horas extras aos servidores de educação, neste período financeiro, devendo ser verificado pelo Ente Executivo, a necessidade de contratação adequada e ações preventivas para manutenção do quadro ativo de servidores, para que seja aprimorado o bom funcionamento e atendimento aos educandos da rede municipal de ensino de Suzano.

Desta forma, conforme a Lei nº14.113/2020 que regulamenta os recursos do FUNDEB, este conselho emite parecer posicionando-se pela seguinte conclusão: **APROVADA COM RESSALVAS** a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício do terceiro trimestre de 2024.

Suzano, 19 de fevereiro de 2025.



Amarildo Pereira dos Santos

Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB

MEMBROS DO CONSELHO

REPRESENTANTES DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

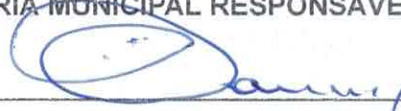
ROSANGELA APARECIDA MATIAS ANDRIATTI



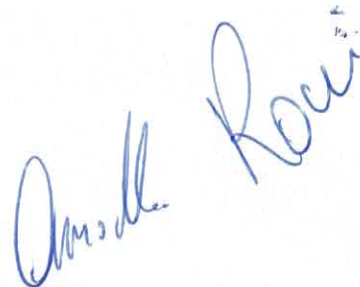
CINTIA MARA DE FREITAS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO OU EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUDINEI ESTEVÃO DE SOUZA



MAURICIO BENTO





**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SUZANO
CACs-FUNDEB DE SUZANO**

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

LILIAN FRANCO DE ASSIS

KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROCHA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

ROVERSON RODRIGUES FERREIRA

ANA PAULA DANTAS PASSOS

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS

RALF ROSSINI DO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

ELI TAVARES DE LIMA

JAQUELINE ESTEVES FRANCISCO

**REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

SARA NOGUEIRA FIUZA

GABRIELLA APARECIDA CASTILHO DE ARAUJO

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAÚJO

RONIVALDO CAMPOS DA CRUZ

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

HELENA DAS GRAÇAS DE JESUS DIAS

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS
PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Amor *Roni*



**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SUZANO
CACs-FUNDEB DE SUZANO**

LILIAN BEZERRA DOS SANTOS _____

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS _____

Opinão Rocio



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Paulo Portela, 210 - 1º andar - sala 112 - Jardim Paulista - CEP 08675-230
e-mail: prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br

Suzano, 11 de outubro de 2024

Ofício nº 408/SME/24 - PC

De: Secretaria Municipal de Educação/Prestação de Contas

Para: Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB

A/C Amarildo Pereira dos Santos

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos venho através deste encaminhar a essa Câmara os documentos comprobatórios das receitas e despesas do 3º trimestre de 2024 do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com movimentação financeira no valor de:

SALDO EM 01/07/2024	R\$ 12.675.954,87
REPASSES	R\$ 42.689.357,03
RENDIMENTO	R\$ 353.805,36
ESTORNOS	R\$ 609,00
GASTOS	R\$ 52.809.905,93
SALDO EM 30/09/2024	R\$ 2.909.820,33

Ao ensejo, renovo os protestos da mais alta estima e apreço, me coloco à disposição desta Câmara, para dirimir eventuais dúvidas, a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Departamento de Prestação de Contas, nos telefones, (11) 4744-8914 e 4744-8900 e e-mail prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br.

Atenciosamente,

LEANDRO BASSINI

Secretário Municipal de Educação

Avenida Paulo Portela, 210 – Jardim Paulista – Suzano – SP
Tel: (11) 4744-8914 - e-mail: prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACs-FUNDEB DE SUZANO

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de **SUZANO**, Estado de São Paulo.

P / A / R / E / C / E / R – 4º TRIM 2024

Nós, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Suzano, Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 9.878 de 22/12/2022, com suas modificações, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no **4º trimestre do exercício de 2024** foram na ordem de **R\$ 56.344.505,88** (Cinquenta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) e **R\$ 234.201,30** (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e um reais e trinta centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Após uma análise detalhada dos relatórios e a realização de diligências junto a Entidade Executora, o colegiado constatou que os recursos financeiros recebidos foram empregados de forma a atender o que dispõe a Lei, acerca da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, uma das finalidades deste fundo financeiro. Contudo, foi observado por esta Câmara, que ocorreram um número excessivo de pagamentos de horas extras aos servidores de educação, neste período financeiro, devendo ser

Assinatura



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACs-FUNDEB DE SUZANO

verificado pelo Ente Executivo, a necessidade de contratação adequada e ações preventivas para manutenção do quadro ativo de servidores, para que seja aprimorado o bom funcionamento e atendimento aos educandos da rede municipal de ensino de Suzano.

Desta forma, conforme a Lei nº14.113/2020 que regulamenta os recursos do FUNDEB, este conselho emite parecer posicionando-se pela seguinte conclusão: **APROVADA COM RESSALVAS** a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício do quarto trimestre de 2024.

Suzano, 19 de fevereiro de 2025.

Amarildo Pereira dos Santos

Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB

MEMBROS DO CONSELHO

REPRESENTANTES DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

ROSANGELA APARECIDA MATIAS ANDRIATTI

CINTIA MARA DE FREITAS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO OU EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUDINEI ESTEVÃO DE SOUZA

MAURICIO BENTO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SUZANO
CACs-FUNDEB DE SUZANO**

LILIAN FRANCO DE ASSIS _____

KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROCHA _____

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

ROVERSON RODRIGUES FERREIRA _____

ANA PAULA DANTAS PASSOS _____

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS _____

RALF ROSSINI DO NASCIMENTO _____

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

ELI TAVARES DE LIMA _____

JAQUELINE ESTEVES FRANCISCO _____

**REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

SARA NOGUEIRA FIUZA _____

GABRIELLA APARECIDA CASTILHO DE ARAUJO _____

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAUJO _____

RONIVALDO CAMPOS DA CRUZ _____

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

HELENA DAS GRAÇAS DE JESUS DIAS _____

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA _____

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS
PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

LILIAN BEZERRA DOS SANTOS _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SUZANO
CACS-FUNDEB DE SUZANO**

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS _____



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Paulo Portela, 210 - 1º andar - sala 112 - Jardim Paulista - CEP 08675-230
e-mail: prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br

Suzano, 27 de janeiro de 2025

Ofício nº 028/SME/25 – PC

De: Secretaria Municipal de Educação/Prestação de Contas

Para: Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB

A/C Amarildo Pereira dos Santos

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos venho através deste encaminhar a essa Câmara os documentos comprobatórios das receitas e despesas do 4º trimestre de 2024 do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com movimentação financeira no valor de:

SALDO EM 30/09/2024	R\$ 2.909.820,33
REPASSES	R\$ 56.344.505,88
RENDIMENTO	R\$ 234.201,30
GASTOS	R\$ 55.270.591,00
SALDO EM 31/12/2024	R\$ 4.217.936,51

Ao ensejo, renovo os protestos da mais alta estima e apreço, me coloco à disposição desta Câmara, para dirimir eventuais dúvidas, a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Departamento de Prestação de Contas, nos telefones. (11) 4744-8914 e 4744-8900 e e-mail prestacao.contas@educ.suzano.sp.gov.br.

Atenciosamente,


RENATA PRISCILA VALENCIO MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACs-FUNDEB DE SUZANO

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de **SUZANO**, Estado de São Paulo.

P / A / R / E / C / E / R – CONCLUSIVO 2024

Nós, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Suzano, Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 9.878 de 22/12/2022, com suas modificações, analisamos os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no **exercício de 2024** foram na ordem de **R\$ 200.402.957,74** (duzentos milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), **R\$ 1.452.387,22** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) de rendimentos de aplicação financeira. As despesas foram na ordem de **R\$ 198.464.534,07** (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Houve reprogramação de valores para serem gastos no primeiro quadrimestre do exercício posterior (parcela diferida) na ordem de **R\$ 3.363.484,05** (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACs-FUNDEB DE SUZANO

- Recursos do FUNDEB 70% - os valores recebidos aplicados conforme determina a Lei Federal nº 14.113/2020 foram na ordem de **R\$ 153.196.153,41** (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), que corresponde ao percentual de **76,45%**, estando de acordo com a legislação.

Após uma análise detalhada dos relatórios e a realização de diligências junto a Entidade Executora, o colegiado constatou que os recursos financeiros recebidos foram empregados de forma a atender o que dispõe a Lei, acerca da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, uma das finalidades deste fundo financeiro, contudo, ao longo do exercício foram identificadas morosidades nas conclusões de Processos Administrativos de gratificação para o exercício das funções gratificadas de Agentes de Apoio à Inclusão e Coordenadores Pedagógicos, deste modo o Ente Executivo necessitou adequar os pagamentos destes profissionais, que já estavam atuando nas respectivas funções, com verbas nomeadas como hora extra e jornada suplementar, respectivamente. Salienta-se que as situações foram regularizadas no terceiro trimestre de 2024.

O colegiado constatou também, neste exercício financeiro, que ocorreram um número excessivo de pagamentos de horas extras aos servidores de educação, especialmente de servidores que atuam no Setor de Transporte Escolar, devendo ser verificado pelo Ente Executivo, a necessidade de contratação adequada e ações preventivas para

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACs-FUNDEB DE SUZANO

manutenção do quadro ativo de servidores, para que seja aprimorado o bom funcionamento e atendimento aos educandos da rede municipal de ensino de Suzano.

Desta forma, conforme a Lei nº14.113/2020 que regulamenta os recursos do FUNDEB, este conselho emite parecer posicionando-se pela seguinte conclusão: **APROVADA COM RESSALVAS** a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2024.

Suzano, 21 de março de 2025.

Amarildo Pereira dos Santos

Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB

MEMBROS DO CONSELHO

REPRESENTANTES DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

ROSANGELA APARECIDA MATIAS ANDRIATTI

CINTIA MARA DE FREITAS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO OU EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUDINEI ESTEVÃO DE SOUZA

MAURICIO BENTO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

LILIAN FRANCO DE ASSIS

KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO CACS-FUNDEB DE SUZANO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

ROVERSON RODRIGUES FERREIRA _____

ANA PAULA DANTAS PASSOS _____

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS _____

RALF ROSSINI DO NASCIMENTO _____

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

ELI TAVARES DE LIMA _____

JAQUELINE ESTEVES FRANCISCO _____

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

SARA NOGUEIRA FIUZA _____

GABRIELLA APARECIDA CASTILHO DE ARAUJO _____

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAÚJO _____

RONIVALDO CAMPOS DA CRUZ _____

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

HELENA DAS GRAÇAS DE JESUS DIAS _____

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA _____

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

LILIAN BEZERRA DOS SANTOS _____

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS _____